

Matrícula

100780

Ficha

01

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO

OFICIAL

Guarujá, 04 de julho de 2011

Imóvel: Residência geminada assobradada n° XIX, com acesso pelo n° 187 da Avenida 11, integrante do condomínio sem denominação, situado no loteamento Jardim Santa Marta, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, possui a área útil e total construída de 80,88 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 2,25%, com uma quota ideal de terreno de 86,95 metros quadrados. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob n° 3-0182-001-041.

Proprietária: ROBERTO CAMARNEIRO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e foro em Vicente de Carvalho, Guarujá-SP, na Via Santos Dumont n° 1.586, "B", CNPJ/ME n° 01.601.899/0001-60.

Registro Anterior: Registro n° 02 datado de 31/07/2009 (aquisição); registro n° 04 datado de 04 /07 /2011 (especificação), na matrícula n° 98.753 deste cartório.

Substituto da Oficial

Roberto de Jesus Giannella

wfs

Av.01

04 de julho de 2011

A presente matrícula foi aberta nesta data, a requerimento da proprietária acima, conforme Instrumento Particular datado de 08 de junho de 2011.

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wfs

R.02

04 de outubro de 2012

Por instrumento particular com força de escritura pública datado de 17 de setembro de 2012, a ROBERTO CAMARNEIRO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a RODRIGO SANTOS DOS PRAZERES, brasileiro, solteiro, maior, analista de exportação e importação "A", RG. n° 43.790.378-SSP-SP., CPF/MF. n° 349.473.508-57, residente e domiciliado em Guarujá-SP., à Rua 14 n° 14,

continua no verso

Matrícula

100780

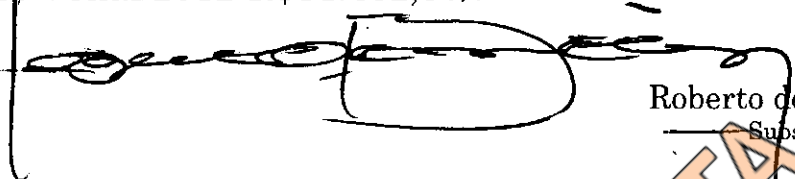
Ficha

01

Verso

Jardim Monteiro da Cruz, pelo preço de R\$127.600,00, sendo R\$11.059,14 referentes aos recursos da conta vinculada ao FGTS do comprador e R\$12.413,00 referentes aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. (Valor Venal/2012-R\$31.462,87).

Registrado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afg

R.03

04 de outubro de 2012

Pelo mesmo instrumento particular datado de 17 de setembro de 2012, **RODRIGO SANTOS DOS PRAZERES**, já qualificado, deu o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária de acordo com a Lei 9514/97 à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$91.313,67 a ser paga através de 300 prestações mensais, sendo o valor do encargo mensal total de R\$659,99, vencendo-se a primeira em 17/10/2012, tudo na forma e demais condições constantes do título.

Registrado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afg

AV.4

09 de dezembro de 2020

Cancelamento de Alienação Fiduciária. Por instrumento particular de 18 de setembro de 2020, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R.3 desta matrícula, no valor de R\$91.313,67. [Prenotação nº 419.290 de 09/10/2020]. Selo digital nº 120469331DT000154910U020Z.

Averbado por:


Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.5. Protocolo nº 429.351 de 11 de maio de 2021. **Casamento.** Por instrumento particular com força de escritura de 23 de abril de 2021 (SFH), é feita a presente averbação para constar o casamento de **RODRIGO SANTOS DOS PRAZERES** e **BRUNA SILVA NUNES**, passando a contraente a assinar **BRUNA NUNES DOS**

(continua na ficha 02)

Matrícula

100.780


Ficha

02

Guarujá, 18 de maio de 2021

PRAZERES, realizado aos 06/03/2014, pelo regime da comunhão parcial de bens, tudo conforme certidão apresentada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$30,33. Guarujá, 18 de maio de 2021. Selo digital nº 120469331RQ000198704BX21T.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

R.6. Protocolo nº 429.351 de 11 de maio de 2021. **Compra e Venda.** Por instrumento particular com força de escritura de 23 de abril de 2021 (SFH), **RODRIGO SANTOS DOS PRAZERES**, brasileiro, analista de exportações, RG nº 43790378-SSP/SP, CPF/MF nº 349.473.508-57, com o consentimento de sua esposa **BRUNA NUNES DOS PRAZERES**, brasileira, secretária, RG nº 41.553.078-7-SSP/SP, CPF/MF nº 362.236.288-03, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, Avenida 11 nº 187, Casa XIX, Jardim Santa Marta, **vendeu** o imóvel desta matrícula a **GUSTAVO SANTOS SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, diretor de empresa, RG nº 59.083.583-X-SSP/SP, CPF/MF nº 523.385.048-60, residente e domiciliado na Rua Maria Horacio Sartorio nº 329, Jardim Amelia 2, Serrana-SP, pelo preço de R\$180.000,00. (Valor venal - 2021 - R\$51.423,54). Emolumentos cobrados pelo ato: R\$1.022,31. Guarujá, 18 de maio de 2021. Selo digital nº 120469321EV000198706TE21Y.

Registrado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

R.7. Protocolo nº 429.351 de 11 de maio de 2021. **Alienação Fiduciária.** Por instrumento particular com força de escritura de 23 de abril de 2021 (SFH), **GUSTAVO SANTOS SILVA**, já qualificado, deu o imóvel objeto desta matrícula em **alienação fiduciária**, de acordo com a Lei nº 9.514/97, ao **BANCO BRADESCO S/A.**, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus s/nº, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12 em garantia do financiamento que lhes concedeu, no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com prazo de amortização de 100 meses, e vencimento do primeiro encargo mensal em 23/05/2021, e incidência de juros à taxa nominal de 6,60% a.a. e efetiva de 6,80% a.a. Para o fim do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). Emolumentos cobrados pelo ato: R\$964,38. Guarujá, 18 de maio de 2021. Selo digital nº 120469321TN000198707IX21H.

(continua no verso)

Matrícula

100.780

Ficha

02

Verso

Registrado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.8. Protocolo nº 484.271 de 25 de novembro de 2024. **Consolidação de Propriedade.** Nos termos do procedimento administrativo que tramitou perante este Oficial na forma do art. 26 da Lei 9.514/97, no qual consta certidão de notificação do devedor fiduciante e transcurso de prazo sem que este purgasse a mora, procede-se, a requerimento do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, à consolidação da plena propriedade sobre o imóvel matriculado em seu favor pelo valor de R\$235.000,00. Valor venal - R\$66.289,88. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$611,55. Guarujá, 11 de dezembro de 2025. Selo digital nº 120469331000000098639925L.

Averbado por:

Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO